



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 286 / 2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, que seja solicitada ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Fazenda, a avaliação da possibilidade de antecipação de parcela do 13º salário dos servidores públicos municipais.

Justificativa: tal medida beneficiará os próprios servidores, considerando a eventual perda de renda familiar em razão da pandemia, bem como o comércio e as empresas locais, afetados pelas medidas restritivas, representando importante incremento à economia de Itabirito.

Itabirito, 10 de junho de 2020.

**PROTOCOLO**

DATA 15/06/2020

Presidente  
RECEBIDO POR

  
**MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES**

Vereador

**APROVADO**

EM 15/06/2020

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE